



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2414 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3017

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 16/08/19

Ass.: \_\_\_\_\_

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 43 de autoria  
do Vereador Nelson Luiz S.  
Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e senhora prefeita sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Araruama o dia Municipal do Motorista de Ambulância, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

**Parágrafo Único.** A data comemorativa a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o calendário de eventos do Município de Araruama.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

Lívia Bello

“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita